



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ____/____
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: ____/____

Objeto: Locação de brinquedos recreativos para o Dia D das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado em 14 de novembro de 2026.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul/RS promoverá, no dia 14 de novembro de 2026, uma ação especial alusiva às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, voltadas à conscientização, prevenção e promoção da saúde, com ênfase nos cuidados com a saúde da mulher e do homem.

A atividade tem como finalidade incentivar a participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município, proporcionando um ambiente acolhedor, educativo e de integração entre os participantes e os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos, destinados ao entretenimento das crianças durante a realização do evento, permitindo que os responsáveis participem das atividades de orientação e prevenção em saúde.

A contratação deverá contemplar os brinquedos especificados no orçamento aprovado, incluindo, conforme a proposta, transporte, montagem, instalação, acompanhamento e desmontagem, quando previstos.

2. Previsão no planejamento da Administração

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e às atividades de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pelo Município.

A despesa ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal aplicáveis.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Disponibilizar os brinquedos descritos no orçamento que integrar o processo administrativo;
- b) Garantir que os equipamentos estejam em boas condições de conservação, higiene e funcionamento;
- c) Realizar a entrega, a montagem e a instalação dos brinquedos no local e no horário definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme os serviços contratados;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, pela montagem, pela desmontagem e pela retirada dos equipamentos, quando incluídos na proposta;
- e) Observar as normas de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos e as orientações da Administração;
- f) Disponibilizar pessoal responsável pela operação e pelo acompanhamento dos brinquedos, quando previsto no orçamento ou necessário à execução segura do serviço;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

- g) Cumprir integralmente o objeto na data de realização do evento, em 14 de novembro de 2026;
h) Emitir documento fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades e os tipos de brinquedos serão aqueles indicados na proposta comercial que instruirá o processo de contratação.

Item	Descrição	Quantidade
	Locação de brinquedos recreativos:	
	- multi-parque, com diversas opções de brinquedos, em 1 aparelho, dimensões: 5 metros x 5 metros.	
	-Cama Elástica de dimensão 3,8 metros.	
01	-Piscina de bolinhas com dimensão de 1,5 metros x 1,5 metros.	1.900,00
	-Tobogã tamanho, dimensão 5 metros x 3 metros x 4 metros.	
	-02 monitores para acompanhar as crianças durante o uso dos brinquedos.	
	, conforme orçamento anexo	
	Total da contratação	1.900,00

A descrição detalhada de cada brinquedo, suas quantidades e eventuais serviços acessórios deverão ser transcritos da proposta comercial para o Termo de Referência ou documento equivalente.

5. Levantamento de mercado e estimativa do valor

Para definição do valor estimado da contratação, deverá ser considerada a proposta comercial apresentada pelo fornecedor, acompanhada dos elementos necessários à demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Valor total estimado: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

A proposta deverá especificar os brinquedos disponibilizados e os serviços incluídos no preço, especialmente transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento, quando aplicáveis.

Recomenda-se que a Administração avalie a necessidade de obter propostas adicionais ou outros parâmetros de preços, de modo a demonstrar a razoabilidade do valor e a escolha da solução mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar brinquedos recreativos durante o evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2026.

A prestação do serviço compreenderá a disponibilização temporária dos equipamentos, sua instalação no local indicado pela Administração, a utilização durante o período definido para o evento e a posterior retirada, conforme as condições da proposta e do instrumento contratual.

A contratação deverá assegurar a adequada execução do serviço, a segurança dos usuários e a compatibilidade com a programação do Dia D das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

7. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando o caráter pontual do evento e a necessidade de disponibilização coordenada dos brinquedos em uma única data, recomenda-se a contratação do conjunto de serviços conforme a composição do orçamento.

O parcelamento deverá ser avaliado conforme a autonomia dos itens, a viabilidade técnica e a possibilidade de obtenção de melhores condições para a Administração. Caso a proposta contemple um conjunto integrado de serviços, a contratação conjunta poderá ser mais adequada, desde que devidamente justificada.

8. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Proporcionar um ambiente acolhedor e recreativo durante a realização do Dia D;
- Incentivar a participação da comunidade nas ações de prevenção e promoção da saúde;
- Facilitar a participação de famílias com crianças nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Contribuir para a integração comunitária e para a divulgação das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Garantir a disponibilização dos equipamentos necessários sem a aquisição permanente de bens que seriam utilizados apenas pontualmente.

9. Providências prévias à contratação

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- a) Confirmar a programação, o local e o horário do evento;
- b) Conferir as especificações e os valores constantes do orçamento;
- c) Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira;
- d) Confirmar a regularidade e a habilitação exigíveis do fornecedor, conforme a legislação aplicável;
- e) Designar o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução;
- f) Definir as condições de entrega, montagem, utilização e retirada dos equipamentos;
- g) Verificar as condições de segurança do local e dos brinquedos.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

A princípio, o objeto possui natureza autônoma, destinado ao atendimento de uma ação específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais contratações de estrutura, alimentação, sonorização ou outros serviços para o evento deverão ser analisadas separadamente, sem prejuízo da avaliação de possíveis interdependências e da observância das regras legais para evitar fracionamento indevido da despesa.

11. Impactos ambientais

A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando a natureza temporária do serviço.

A empresa deverá adotar práticas adequadas de recolhimento de embalagens e resíduos decorrentes da montagem e desmontagem, bem como evitar danos ao local de realização do evento.

12. Justificativa da escolha da modalidade – Dispensa de licitação

Considerando que o objeto se refere à locação temporária de brinquedos recreativos para evento específico, de realização pontual, entende-se possível avaliar a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado para compras e outros serviços é de R\$ 65.492,11, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025.

A adoção dessa hipótese fica condicionada à confirmação de que o valor da contratação é inferior ao limite vigente e à observância do somatório das despesas com objetos de mesma natureza no exercício financeiro, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O processo deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da referida lei, incluindo a estimativa da despesa, a justificativa do preço, a razão da escolha do contratado, a comprovação da habilitação exigível, a indicação dos recursos orçamentários e a autorização da autoridade competente.

Recomenda-se, ainda, a divulgação de aviso para recebimento de propostas adicionais pelo prazo mínimo de três dias úteis, conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as normas municipais aplicáveis.

Assim, opina-se tecnicamente pela viabilidade de prosseguimento da contratação por dispensa de licitação, desde que atendidas as condições legais, demonstrada a vantajosidade e confirmada a adequação do preço apresentado.

13. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando a necessidade de disponibilizar estrutura recreativa temporária para o evento e a possibilidade de atendimento por empresa especializada.

A viabilidade econômica dependerá da confirmação do orçamento, da compatibilidade do preço com o mercado e da disponibilidade orçamentária. A viabilidade jurídica da contratação direta dependerá do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

14. Conclusão

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos destinados ao Dia D das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul/RS, no dia 14 de novembro de 2026. Sugere-se o prosseguimento do processo administrativo, com elaboração do Termo de Referência, juntada e análise do orçamento, comprovação da compatibilidade do preço com o mercado e avaliação da possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tupanci do Sul/RS, 16 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: _____

Cargo: _____

Secretaria Municipal de Saúde